

CORREIO BRAZILIENSE

Brasilia - Distrito Federal

* 2 ABR 1989

Gesto moralizador

O senador Nelson Carneiro acaba de dar cabal demonstração de que se acha disposto a levar às derradeiras consequências sua decisão de acionar o Decreto Legislativo que manda cortar 1/30 avos dos subsídios do parlamentar que faltar a uma sessão do Senado, da Câmara ou do Congresso, sem motivo justo. Obrigado a viajar ao Rio de Janeiro quinta-feira última, o presidente do Senado mandou aplicar o dispositivo moralizador sobre seus vencimentos, cortando a parcela legalmente prevista.

O gesto é rico de significação política, uma vez que evidencia o ânimo do presidente do Congresso em levar seus companheiros a prestigiarem a ação legislativa. Quando se sabe que a nova Constituição reclama a competente regulamentação, exigindo dos parlamentares esforço redobrado, o que infelizmente não vem se verificando, a decisão do senador Nelson Carneiro só merece louvor.

Os baixos níveis de frequência parlamentar respondem, em grande medida, pelo baixo conceito das casas legislativas perante a opinião pública. Seguidamente, Câmara e Senado deixam de deliberar sobre matérias de crucial importância para o País, por falta de quorum. A decisão do presidente do Senado contribui para reabilitar o prestígio abalado em instituição de importância capital numa democracia.